



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 365/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP de Bataguassu	24 a 26/8/2016	3	-
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 9ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP de Bataguassu	24 a 26/8/2016	3	-

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado